



PORTARIA Nº 067/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 016, de 08 de novembro de 1984;

CONSIDERANDO as medidas que vêm sendo adotadas pela Empresa na sua adequação à reestruturação já aprovada pela CEST e homologada pelo Governador do Estado,

R E S O L V E:

1 - Atribuir a DIRAC MOUTINHO CORDEIRO a gratificação de Participante em Projetos Especiais tipo D, referente a supervisão das atividades de planejamento, estruturação e implantação do Setor de Tarifa e Remuneração, que será vinculado à Gerência de Informações, Pesquisas e Tarifas;

2 - Fixar em 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do referido projeto.

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1986.

Recife, 10 de abril de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA


29/04/86